

**PORTARIA Nº 463, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 22/08/2022 a 26/08/2022, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Alteração da tipologia da rede métrica e ativação de unidades webescala. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 464, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 18/08/2022 a 21/08/2022, à Belém-PA/Marabá/Belém-PA, para Instalação de sistema de rádio enlace. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 465, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador RAFAEL FONTENELES DANTAS, Analista Técnico, matrícula 73402, 22/08/2022 a 23/08/2022, à Belém-PA/Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas/BelémPA, para Diárias para a equipe técnica da prodepa para a atividade de vistoria para implantação de infraestrutura e ativação da rede GPON, em Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas. SEM PERNOITE. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 466, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 22/08/2022 a 23/08/2022, à Belém-PA/Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas/Belém-PA, para Diárias para a equipe técnica da prodepa para a atividade de vistoria para implantação de infraestrutura e ativação da rede GPON, em Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas. SEM PERNOITE. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 467, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador THELMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 22/08/2022 a 23/08/2022, à Belém-PA/Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas/Belém-PA, para Diárias para a equipe técnica da prodepa para a atividade de vistoria para implantação de infraestrutura e ativação da rede GPON, em Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas. SEM PERNOITE - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 468, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 22/08/2022 a 22/08/2022, à Belém-PA/Bonito/Primavera/Belém-PA, para Manutenção na Cidade de Bonito: cliente MPE - Tdesk 2022020423 - e Primavera - (Servidor 2) - Tdesk 2022020969. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 469, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 22/08/2022 a 22/08/2022, à Belém-PA/Bonito/Primavera/Belém-PA, para Manutenção na Cidade de Bonito: cliente MPE - Tdesk 2022020423 - e Primavera - (Servidor 2) - Tdesk 2022020969. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 842771**

na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.149.141/0001-94, com sede na Av. General de Moura Carvalho, CENTRO, Primavera/PA, CEP:68707-000, representado pelo Sr. Aureo Bezerra, portador do CPF nº 024.604.492-67, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 10/06/2022, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/1006387, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no nº 20/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém, 20 de maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

AUREO BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA

**Protocolo: 842772**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022 - SEEL****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. PARTICIPES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 05.121.991/0001-84, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº: 2232, Centro – Castanhal/PA. CEP:68.743-050, representado pelo Sr. Prefeito Paulo Sérgio Rodrigues Titan, portador do CPF nº 001.140.572-49.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 06/06/2022, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/151865, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no nº 007/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém, 19 de Agosto de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

PREFEITO PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**Protocolo: 842768**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 357/2022-SEEL, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1 para responder pelo Setor de Contratos e Convênios no período de férias do titular de 01 a 30/09/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

**Protocolo: 843103**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2021.****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA. PARTICIPES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará,

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 50/2022/GAB/DPG, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.292, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, de 19 de julho de 2021; combinado com o Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.496, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, de 11 de janeiro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$8.720.000,00 (oito milhões, setecentos e vinte mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada: